

# Câmara Municipal de São Paulo

94

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/90

Denomina Praça Engenheiro Mario Savelli, a praça provisoriamente conhecida por Praça dos Arcos, localizada na confluência do Viaduto Jaceguai com a Rua Assembléia, paralela com a Avenida 23 de Maio, no bairro Bela Vista.

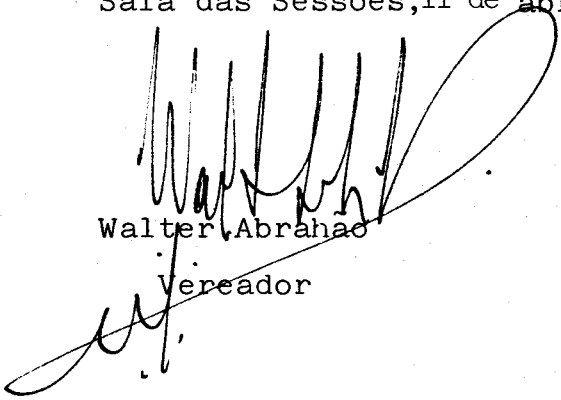
A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Engenheiro Mario Savelli a praça provisoriamente conhecida por Praça dos Arcos, localizada no bairro Bela Vista, na confluência do Viaduto Jaceguai com a Rua Assembléia, paralela com a Avenida 23 de Maio.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990.



Walter Abráham

Vereador

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

O Engenheiro Mario Savelli faleceu na Capital de São Paulo, no dia 26 de agosto de 1989, aos 80 anos de idade . Era natural de São Carlos - SP, e em vida, foi um amigo e benemérito de São Paulo, tendo sido agraciado com a Ordem do Ipiranga, do governo do Estado de São Paulo, e Medalha Anchieta e Diploma de gratidão da cidade de São Paulo, da Câmara Municipal.

Era Engenheiro Civil e, também, formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Deixou diversos trabalhos publicados sobre a história da energia elétrica no Brasil.

Foi Diretor do Instituto de Engenharia; Presidente da Comissão Municipal do Mobral; Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; Presidente da Academia Cristã de Letras, do Pen Centre de São Paulo, da Sociedade Amigos da Cidade, da Confederação das Famílias Cristãs e da União dos Amigos da Padroeira do Brasil. Era membro do CONDEPHAAT, da Associação dos Cavaleiros de São Paulo, da Comissão Municipal de Preservação dos Jazigos de Personalidades Históricas e de Valor Artístico, do Clube dos 21 Irmãos-Amigos e de outras entidades.

Era casado com D. Ignez Josephina Droghetti Savelli, deixa os filhos Engenheiro Alfredo Mario Savelli e Engenheiro Adolfo Bolivar Savelli, noras e netos.

Por tudo o que fez e dedicou à nossa cidade, o extinto, Engenheiro Mario Savelli, se fez merecedor dessa singela homenagem "post-mortem" desta cidade que tanto amou.

Contando com o apoio dos Vereadores desta Casa, apresentamos o presente Projeto de Lei, visando homenagear a quem dedicou sua vida à Cidade de São Paulo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PARECER 285/90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 94/90

De autoria do nobre Vereador Walter Abrahão, o projeto em tela visa denominar Praça Engenheiro Mário Savelli à Praça existente na confluência do Viaduto Jaceguai com a Rua da Assembléia, no bairro da Bela Vista.

Consta do processo parecer pela legalidade da Doutra Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito discordamos do nobre autor pois como o mesmo admite no art. 1.º, a área já é conhecida como Praça dos Arcos pela população, que recentemente durante a última urbanização realizada, com a derrubada dos casarões que serviam de cortiços, foram descobertos e preservados. Nada mais justo, portanto, que se preserve a denominação naturalmente usada pela cidade na descoberta de uma obra histórica conhecida como os "Arcos da Assembléia".

Contrário, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
em 16 de maio de 1990.

Aurelino Soares de Andrade — Presidente

Eder Jofre — Relator

Biro-Biro (contrário ao parecer)

Nelson Guerra

PARECER 372/90 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 94/90.

O projeto de lei em questão, de autoria do nobre Vereador Walter Abrahão, objetiva denominar Praça Engenheiro Mario Savelli a praça provisoriamente conhecida por Praça dos Arcos, localizada na confluência do Viaduto Jacuipetã com a Rua Assembléia, paralela com a Avenida 23 de maio, bairro da Bela Vista.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor à proposta, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04 de junho de 1.990.

Arnaldo Madeira - Presidente

Albertino Nobre - Relator

Antonio Sampaio

Nelson Geurra Jr.

Jamil Achoa

Maria Cristina Tita Dias

Devanir Ribeiro

Francisco Whitaker

Antonio Carlos Caruso